

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2021 | Edição: 225 | Seção: 2 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB Nº 172, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, a partir de 01/10/2021, a designação de TAMILA MARQUES SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1035053, para exercer a função Gestora do Núcleo de Ações Afirmativas, código FG-01, vinculado à Coordenadoria de Programas de Permanência da Secretaria de Assuntos Estudantis, realizada originalmente pela Portaria UFOB Nº 431/2019, publicada no DOU em 03/12/2019, para considerar a designação para exercer a função de Gestora do Núcleo de Gestão dos Programas de Ações Afirmativas, código FG-01, vinculado à Coordenadoria de Políticas de Ação Afirmativa da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.